



PORTARIA GAB Nº 632/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER**, servidora deste Município matrícula nº 2067-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Trevo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.20 12:16:17 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

